PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
Central de Mandados – Subseção Judiciária de Santa Maria

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias de julho de 2026, em cumprimento ao mandado nº 710025311794, extraído do processo nº **5003453-29.2016.4.04.7106**, que a Caixa Econômica Federal - CEF move contra Paulo Fernando Siqueira Fernandes e outro, eu, Marco Antonio Spiazzi Londero, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, compareci na Avenida Presidente Vargas, nº 1911, Apto 102, Bloco B, Bairro Nossa Senhora de Fátima, onde efetuei a **PENHORA** do seguinte bem:

> **O APARTAMENTO** nº 102-B, do Bloco B, localizado no primeiro pavimento do "Edifício Hermitage", com área privativa de 74,76m² e área total de 85,71m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e coisas de uso comum de 0,0123, constituído de uma sala de estar, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha e uma área de serviço; cujo o edifício constituído de cinco Blocos, designados, A, B e C, com entrada pelo nº 1911 da Avenida Presidente Vargas, Bloco E, com entrada pelo nº 1548 da Araújo Viana, e Bloco E, com entrada pelo nº 1542 da Rua Araujo Viana, acha-se construído em um terreno situado na zona urbana desta cidade, à Avenida Presidente Vargas, com 29m10 de frente, por 83m00 de fundo, confrontando-se pela frente ao Norte, com a referida Avenida Presidente Vargas; a Leste, com propriedade da Sucessão do Dr. Astrogildo Cezar de Azevedo e outros; e, ao Sul e Oeste, com propriedade de Clotário Menna Barreto. Dito Imóvel passou a fazer Frente para a Rua Araújo Viana. **MATRÍCULA: 4449** – Cartório de Registro de Imóveis de Manta Maria, PROPRIETÁRIO: Paulo Fernando Siqueira Fernandes, CPF 169.782.340-87, **conforme R. 8 - 4449.**

Para fins de avaliação foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

AVALIAÇÃO: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Marco Antonio Spiazzi Londero
Oficial de Justiça Avaliador